



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

LEI Nº 140/94, de 07 de dezembro de 1994.

*Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 07/12/94
Retirado em 27/12/94*

CRIA O CARGO DE **ASSESSOR DE SECRETARIA** - SÍMBOLO CC-3 ou FG-3, NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º - FICA criado o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA símbolo CC-3 ou FG-3, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Municipalidade, instituído pela Lei Municipal nº 134/94.

ART.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO-RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 07 de DEZEMBRO de 1994.

Registre-se e Publique-se

Luis Carlos Machado
Luis Carlos Machado
Sec. da Administração

ERNANI SCHROEDER
ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 140 do lv. 003 fls. v. 143/142

Mormaço, 07 de dezembro de 1994

José W. da Cruz